



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2027

Data 22 / 08 / 18

10:46

Ofício nº 176/2018

Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 89/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 89/2018** que
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 20/08/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 89, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
900 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS
419 10.301.0213.2236.0000 PROG INC EST DE QUAL DA SAUDE NA ATENÇÃO BAS-PIES.....R\$ -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal